

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNEARIA MECÂNICA, SOLDAGEM, FABRICAÇÃO, RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PEÇAS METÁLICAS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MÁQUINAS, VEÍCULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:

Exercício: 2026. Projeto Atividade: 0707.15.122.1501.2.064 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de **R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até **31 de dezembro de 2026, contados da data de sua assinatura**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Madalena/CE, aos 08 de Abril de 2026.

CRISTIANO BARROS UCHOA

Secretário de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:

Yure de Sousa Lima

Código Identificador:EC061D61

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

No uso das atribuições que me foram delegadas **ADJUDICO** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGO** o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2603.01/2026 - SAÚDE - DL.**

VENCEDOR: POUSADA E RESTAURANTE POSTO JUNIOR LTDA, inscrita no **CNPJ nº 57.878.513/0001-17**, localizado na BR 020KM 240, Nº 266, LETRA B – CEP 63.860-000 – Bairro Pinhos – Madalena – CE.

VALOR GLOBAL: R\$ 49.177,00 (quarenta e nove mil cento e setenta e sete reais).

Objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM POUSADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE.**

Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentar o menor preço, sendo esta a única proposta apresentada.

Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

I – Encaminhe-se ao setor competente, para instaurar Procedimentos de Gestão Administrativa individualizado para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 – Lei de Licitações e Contatos Administrativos, juntando-se Portaria de Fiscalização e Recebimento, (se for o caso) Termo de Referência.

II – Em seguida, à área responsável pela execução orçamentária para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor de cada empresa adjudicatária.

III – Após, à área responsável pelas publicações para demais divulgações exigidas nos arts. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à área responsável pelo envio da(s) nota(s) de empenho(s) e pelo recebimento do objeto), para providenciar o envio da Nota de Empenho à(s) empresa(s), juntamente com a Ordem de Serviço, e realizar a fiscalização e prestação do serviço, nos termos do art. 140, I, da Nova Lei de Licitações, com observância na redação do Termo de Referência.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Madalena/CE, aos 08 de Abril de 2026.

CRISLENE BARROS UCHOA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Yure de Sousa Lima

Código Identificador:F1451D27

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO**

AVISO DE CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2201.01/2026 – CP – SMS

A Prefeitura Municipal de Madalena, Estado do Ceará, por meio da Comissão de Seleção de Chamada Pública (CSCP-OSC), designada pela Portaria nº 155/202/GP, no uso de suas atribuições legais e considerando os requisitos estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 2201.01/2026 – CP – SMS, confere o presente **Certificado de Qualificação como Organização da Sociedade Civil (OSC)** à seguinte entidade: 1 **INSTITUTO DE GESTÃO MAIS SAÚDE (IGMS)**, inscrita no CNPJ: 09.095.042/0001-28. Este certificado tem como fundamento o cumprimento integral dos requisitos formais e específicos previstos na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, pelo Decreto Municipal nº 014/2022/GP, e no Edital de Chamamento Público nº 2201.01/2026 – CP – SMS. A entidade está, portanto, apta a firmar contratos de gestão e desempenhar atividades relacionadas à área postulada, respeitando os princípios de transparência, eficiência e controle social. Este certificado é válido por 02 (dois) anos, a contar da data de sua emissão, podendo ser renovado mediante cumprimento das exigências legais. Expedido pela Prefeitura Municipal de Madalena/CE em 08 de Abril de 2026. **CRISLENE BARROS UCHOA** - Secretária de Saúde. Maiores informações através do site www.tce.ce.gov.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h30min às 13h30min. Madalena – CE, Comissão de Seleção de Chamada Pública (CSCP-OSC) da Prefeitura do Município de Madalena-CE.

Publicado por:

Yure de Sousa Lima

Código Identificador:20FF4BE0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO ADITIVO**

A Secretaria de SAÚDE do Município de MADALENA torna público o extrato do **TERCEIRO** ao Contrato Nº **2712.01/2024 – SMS**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0212.01/2024 – PE – PMM**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA/CE.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;

CONTRATADA: POSTO ALVANIR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA;

ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO PINHO VIEIRA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: CRISLENE BARROS UCHÔA.

Madalena - CE, 06 de Abril de 2026.

CRISLENE BARROS UCHÔA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Yure de Sousa Lima

Código Identificador:A847B47D

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO ADITIVO**

O SAAE (SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO) do Município de MADALENA torna público o extrato do **TERCEIRO** ao Contrato Nº **2712.09/2024 - SAAE**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0212.01/2024 – PE – PMM**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A FROTA**